

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 011/2024.

SÚMULA: Suspende sessão ordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições regimentais em especial o artigo 33, VII letra a do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º.- Suspender a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de outubro de 2024, ficando todas as deliberações previstas para esta data prorrogadas para a sessão ordinária do dia 14 de outubro do corrente ano.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza ao primeiro dia do mês de outubro de 2024.



CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
